

OFÍCIO Nº 166/2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 027/2026

À

Exma. Sra. Vereadora Raquel Aparecida da Silva
Câmara Municipal de Minduri/MG

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 027/2026, por meio da qual Vossa Excelência sugere a instalação de dois quebra-molas na Rua Homero Penha de Andrade, nas proximidades do "Bar do Português" e da Casa Paroquial.

Inicialmente, esta Administração Municipal agradece a contribuição apresentada e reconhece a importância das indicações legislativas como instrumento de identificação das demandas da população e de fortalecimento do diálogo institucional entre os Poderes.

Quanto à solicitação apresentada, informamos que a situação já foi verificada pelo setor responsável, tendo sido constatada a necessidade de adoção de medidas voltadas ao aumento da segurança viária no local. Nesse sentido, será providenciada a implantação de dispositivo redutor de velocidade, seja por meio de quebra-mola ou de outra solução tecnicamente adequada às características da via e às necessidades identificadas.

Esclarece-se, contudo, que a execução da medida observará o cronograma de serviços e as prioridades atualmente existentes no Município, sem que isso represente desconsideração da relevância da demanda ora apresentada, a qual permanece entre as ações previstas pela Administração Municipal.

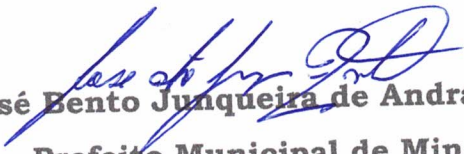


A Administração Municipal permanece à disposição para o diálogo institucional e agradece a contribuição de Vossa Excelência em benefício da coletividade.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Minduri/MG, 02 de junho de 2026.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri

